



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 151, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#) (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e, considerando a determinação constante no art. 1º, inciso I, da [Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010](#), resolve:

Art.1º. Subdelegar competência à Procuradora da República THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Altamira, especialmente dar posse e exercício aos servidores ali lotados; assinar termos de compromisso, renovação e rescisão de estágio, prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 78/2019](#); fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendidos o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador da República LUIS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAUJO.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2021.

BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)